



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 007, DE 11 DE MAIO DE 2018.

Altera a Lei Municipal nº 2.212, de 27 de dezembro de 2017, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, prefeito, sanciono a seguinte Lei:

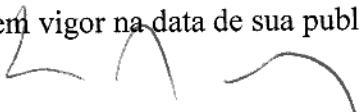
Art. 1º. O Lei Municipal nº 2.212, de 27 de dezembro de 2017 – LOA 2018, para a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 8º.**

I -

a) Decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, respeitado o limite de até 25% (vinte e cinco por cento) dos Orçamentos aprovados por esta Lei, conforme art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64;” (NR)

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


Herzem Gusmão Pereira
Prefeito Municipal

